SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 05 de Agosto de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IV | Nº 0739

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.451/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 o senhor **PAULO VENANCIO MOREIRA,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de agosto de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:7A2CDE8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.426/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011 a senhora **VIVIAN DE LIMA SOUSA GONÇALVES,** do cargo de confiança de **ASSISTENTE DE SECRETARIA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incubidas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 03 de Julho de 2013.

JOAQUIM SOARES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:23923EC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

PORTARIA Nº 154/2013.

Concede licença para trato de interesse particular ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede licença para trato de interesse particular ao servidor **PAULO ANDRÉ PAULINO MARTINS,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** criado pela a Lei Municipal nº 265/2006 de 11 de setembro de 2006, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/08/2013 a 30/07/2015, em conformidade com o disposto no Estatuto do Servidor Público de Aratuba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2013.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2013-214

PRESIDENTE: Adriana Pinheiro Barbosa - Fortim
VICE PRESIDENTE: Expedito José Do Nascimento - Piquet Carneiro
SECRETÁRIO GERAL: Luiz Vladeirton Oliveira De Queiroz Filho - Uruburetama
1º SECRETÁRIO: Claudio Bezerra Saraiva - Capistrano
TESOUREIRO GERAL: Francisco Nilson Freitas - Palhano
1º TESOUREIRA: Maria Ediene Monteiro Do Nascimento - General Sampaio
PRESIDENTE DE HONRA: Roberto Claudio Rodrigues Bezerra - Fortaleza

CONSELHO FISCAL

TITULAR José Humberto Germano Correia - Araripe
TITULAR Antonio José Aguiar Albuquerque - Massapê
TITULAR Aderilo Antunes - Iguatu
SUPLENTE Franklin Veríssimo Oliveira - Acarape
SUPLENTE João Francismar Dias - Pereiro
SUPLENTE Fernando Antônio Vieira Asseff - Boa Viagem

CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 Francisco Cláudio Pinto Pinho - São Gonçalo Do Amarante
REGIÃO 02 José Pinto Da Silva - Umirim
REGIÃO 03 Jerônimo Neto Brandão - Morrinhos
REGIÃO 04 Francisco Carneiro Pacheco Neto - Chaval
REGIÃO 05 Jean Nunes Azevedo - Tianguá
REGIÃO 06 José Clodoveu De Arruda Coelho Neto - Sobral
REGIÃO 07 Antônio Almir Bié Da Silva - Itatira
REGIÃO 08 João Bosco Pinto Saraiva - Baturité
REGIÃO 09 Francisco Ivan Silvério Da Costa - Aracati
REGIÃO 10 Raimundo Weber De Araújo - Russas
REGIÃO 11 Francisco Adelmo Nogueira Queiroz De Aquino - Potiretama
REGIÃO 12 José Edmilson Gomes - Ibicuitinga
REGIÃO 13 José Ramiro Teixeira Júnior - Tamboril
REGIÃO 14 Ecildo Evangelista Filho - Mombaça
REGIÃO 15 Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar - Tauá
REGIÃO 16 Francisco Vilmar Félix Maritins - Acopiara
REGIÃO 17 Francisco Vanderlei De Sousa Freire - Varzea Alegre
REGIÃO 18 Marcondes Herbster Ferraz - Saboeiro
REGIÃO 19 José Leite Gonçalves Cruz - Barbalha
REGIÃO 20 José Adailton Macedo – Aurora

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:BCB661C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

PORTARIA Nº 154/2013.

Concede licença para trato de interesse particular ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede licença para trato de interesse particular ao servidor **PAULO ANDRÉ PAULINO MARTINS,** ocupante do cargo de **MOTORISTA,** criado pela a Lei Municipal nº 265/2006 de 11 de setembro de 2006, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/08/2013 a 30/07/2015, em conformidade com o disposto no Estatuto do Servidor Público de Aratuba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:2C6910DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

PORTARIA Nº 156/2013.

Concede licença para trato de interesse particular ao servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Concede licença para trato de interesse particular ao servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de MOTORISTA, criado pela a Lei Municipal nº 109/97 de 28 de outubro de 1997, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/08/2013 a 30/07/2015, em conformidade com o disposto no Estatuto do Servidor Público de Aratuba.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2013.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Izabel Cristina Melo Paz
Código Identificador:3D2FB142

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 115/2013 TESOURARIA FG

A GESTORA DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CONFORME DECRETO N. 003/2013, DE 02.01.2013 E PORTARIA 003/2013
CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: TRATAR DE ASSUNTOS JUNTO A ENTIDADES PUBLICAS SITUADAS NA CAPITAL E JUNTO AO ESCRITORIO DE ASSESSORIA DE PROJETOS E PRESTACOES DE CONTAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.
R E S O L V E
DESIGNAR REGINADILA MELO CAVALCANTE, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA DE GOVERNO, CPF: 994.202.793-91 LOTADO NA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 800,00 (Oitocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/08/2013 A 08/08/2013.
REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUARACIABA DO NORTE-CE, 26 de JULHO de 2013

ANTONIA GLAUCIA AGAPITO LIMA
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:69BA0AE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Francisco Euclides Martins, Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Hidrolândia - CE.**FAVORECIDO:** Francisco Celio Alves de Freitas.**VALOR:** Mensal R$ 300,00 (trezentos reais) somando um valor Global de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei n**o** 8.666/93 e suas alterações posteriores.Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidenta da Comissão de Licitação.Hidrolândia - Ce, 02 de agosto de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:B10D44F8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1806.02/2012-GO, **OBJETO**: Construção de 141 Kits Sanitários (Módulos Sanitários Domiciliares - MSD/Funasa/PAC2) em diversas localidades da zona rural do município de Hidrolandia, através da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do município

de Hidrolândia. **VALOR GLOBAL CONTRATADO**: R$ 493.750,63 (quatrocentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGADO:** até 29 de Julho de 2013. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Euclides Martins – Ordenador de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Ricardo Gonçalves Moreira; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2013. Hidrolândia, 05 de agosto de 2013.

ANTONIA ROSIMEIRY MARTINS LIMA
Presidenta da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Antonia Rosimeiry Martins Lima
Código Identificador:10817FD8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 389, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR SOBRE O ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu chefe do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º. O art. 5º da Lei Municipal nº 373/2012, passa a ter a seguinte redação:
.....
Art. 5º. Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo do Município de Martinópole autorizado a:
I - abrir crédito adicional suplementar, regulado pela presente Lei Orçamentaria Anual - LOA, para atender aos Órgãos, Fundos Especiais e demais entidades descentralizadas, inclusive ao legislativo, respeitadas as demais normas constitucionais e infraconstitucionais, até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do total da Despesa Autorizada na LOA, e de conformidade com a LDO, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I, II e III, do § 1°, do Art. 43 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964;
II – (....);
III – (....);
IV – (....).
.....
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará. Martinópole/CE, 02 de agosto de 2013.

JAMES MARTINS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Almada
Código Identificador:82742DA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, EDAILSON ROBSON SILVEIRA GOMES, das funções do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR, símbolo DAS – 4, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, do município de Paramoti – Ce.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 30 de julho de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:8504BBC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, resolve **EXONERAR,** nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES , do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, deste município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de Julho de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:886AED7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, JOSÉ WEYNES TABOSA SOARES, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, símbolo DAS – 1, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do município de Paramoti – Ce .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Agosto de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:B818A93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114 / 2013

Concede o servidor Ricardo Paula Pinheiro, licença para tratar de assuntos de interesse particular, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88 , inciso VI e o art. 101 , caput, ambos da Lei Complementar n° 001 ,de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico único dos Servidores do Município de Paramoti) .

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o servidor **Ricardo Paula Pinheiro**, Digitador locado a Secretaria de Educação e Cultura, licença para tratar de interesse particular, no período de 01/08/2013 á 31/07/2016, sem direito á percepção de seus vencimentos e demais vantagens .

Art. 2º - A licença de quer trata o artigo anterior poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do servidor ou interesse de serviço.

§ 1º - O servidor beneficiado pela licença no Art.1° da presente portaria,não comparecendo após 30 dias do término do período citado,esta ciente dos efeitos do abandono de cargo nos termos do Art.140 da Lei n° 001,de 04 de junho de 1997.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, em 01 de Agosto de 2013.

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:F94F7525

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/ 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 559/09, de 11 de Março de 2009, JOSÉ ORLANDO SANTOS GOMES, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, símbolo DAS – 2, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, do município de Paramoti – Ce .

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de Agosto de 2013

SAMUEL BOYADJIAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:3341C5D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

O(a) Sr.(a). Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Penaforte-CE, faz Publicar a Presente Errata: Onde se lê " Nº 002/2013", leia-se "Nº 003/2013" . Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro ou através do telefone (88) 3559 1239, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. PENAFORTE – CE, 02 de agosto de 2013.**

SONARA INÁCIO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:876BFC02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) Caminhão Equipado com Caçamba Basculante, novo, de acordo com Convênio nº 770299/2012-União/MI – Ministério da Integração Nacional/Prefeitura Municipal de Penaforte-CE. Realização: 16 de agosto de 2013, ás 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, 240, Centro ou através do telefone (**88) 3559 1239, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. Penaforte – CE, 02 de agosto de 2013.

Publicado por:
Maria Lúcia Matias Leite Pires Oliveira
Código Identificador:3D972D38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial N° 20130730.01-PP / Objetivo: Aquisição de peças e assessórios automotivos destinados a manutenção a frota de veículos das diversas unidades administrativas do município de Pindoretama / Data de Abertura: 15/08/2013 / Local: Sede da Prefeitura à Rua Juvenal Gondim, 221 / Horário: 10h30m / Observação: Para aquisição de cópias do edital acessar o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se à sede da Prefeitura no período de 08h00m as 12h00m em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5C9D5E23

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria da Saúde da PMP torna público o **Pregão Presencial N° 20130723.01-PP**, referente à **locação de concentradores de oxigênio e BIPAP com assistência técnica 24 horas incluindo a manutenção preventiva e corretiva junto a secretaria de saúde do município de Pindoretama**, marcado para o dia **15 de Agosto de 2013**, na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às **14h00min.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão acessar o endereço eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou dirigir-se a sede da PMP no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso.

SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:3326AA0E

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada : PAPEL & CIA – FRANCISCA FREITAS DOS REIS - ME

Objeto : Contratação de fornecimento de lanches para os grupos do PAIF**, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama.**

Valor: R$ 26.576,47

Vigência: 31.12.2013.

Data de Assinatura: 01/08/2013

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** Secretaria do Trabalho e Assistência Social: **PAPEL & CIA : José César de Lima – Procurador .**

Pindoretama – CE, 01 de Agosto de 2013.

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:85436B3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 08.01.001/13

SANTA QUITÉRIA, 01 de AGOSTO de 2013.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS, nos termos da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais a ela subalternos,

RESOLVE:

I – Retificar o Anexo Único do Edital 07.31.001/13, de 31/07/2013 que trata da lista dos candidatos classificados, tendo em vista a aceitação dos recursos apresentados por 03 (três) candidatos, que requereram uma nova apreciação dos pontos e participação do certame.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Santa Quitéria, 31 de Julho de 2013.

FRANCISCA HIANICE MACIEL VASCONCELOS
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

LISTAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CARGO PROFESSOR

CLASS	Nº INSC	Nome do Candidato	TOTAL DE PONTOS
1º	00438	ELIS JÚNIOR DOURADO DE SOUSA	95
2º	00209	LIANA DE SOUSA MAGALHÃES	92,5
3º	00001	FRANCISCA CLAUDIA LOIOLA DA SILVA	90
4º	00003	ANTONIA RODRIGUES ARAÚJO	90
5º	00007	GERUSA LOBO DE MESQUITA	90
6º	00021	ANTONIO AGUINALDO FARIAS DA SILVA	90
7º	00030	MARIA ELIZABETHE BARBOSA DE MACEDO	90
8º	00031	MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA	90
9º	00034	LINDETE TELES FREITAS	90
10°	00055	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS FRANCO	90
11º	00060	SANDRA SILVA ALVES	90
12º	00086	SANDRA MARIA FARIAS DE MESQUITA	90
13°	00093	PEDRO SANTOS ARAÚJO	90
14°	00094	FRANCISCA RODRIGUES DE PAIVA	90
15°	00095	FRANCISCA ISAQUIELE XIMENES ARAÚJO	90
16º	00097	FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES	90
17º	00101	DANIELLE ALVES DE MESQUITA	90
18º	00109	FRANCISCA CASSIANA SANTIAGO FARIAS	90
19º	00112	VALQUIRIA MESQUITA DE AQUINO SOUSA	90
20º	00135	ANTONIA GRACINEIDE MARTINS	90
21º	00152	ANDREIA DE LIMA PAIVA	90
22º	00157	ANTONIA LUCIANA LEITÃO LIMA	90
23º	00162	MARIA VALNICE PINTO DUARTE	90
24º	00167	QUITÉRIA DE MARIA MAGALHÃES DE PAIVA	90
25°	00171	JAQUELINE MARIA RODRIGUES FIDELES	90
26º	00309	QUITÉRIA ALVES DA SILVA	90
27º	00365	FRANCISCO VALDEMIR PAZ BANDEIRA	90
28º	00395	IANE PINTO MARTINS	90
29º	00402	ANTONIO TADEU ALVES LEMOS	90
30º	00463	ANTONIA AVANDA CARLOS DE SOUSA	90
31º	00106	MARIA DE FÁTIMA SILVA DE SOUSA	89
32º	00205	MARIA MARLI DE ARAÚJO	89
33º	00028	MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO	88
34º	00029	RÚBENS XIMENES ARAGÃO	88
35º	00087	TAMARA FROTA LOPES	88
36º	00121	ROSIANE PINTO MARTINS DA COSTA	88
37º	00208	ANTONIA NATALIA COSTA DE SALES	88
38º	00432	SERGIO PEREIRA FERREIRA	88
39º	00018	QUITÉRIA FRANCO DE SOUSA	87
40º	00022	MARIA ROZIANE TOMAZ MOREIRA LIMA	87
41º	00308	MARIA REGINA RODRIGUES DA SILVA	87
42º	00023	MARIA ANGELICA CARNEIRO DE SOUSA	86
43º	00009	ANTONIA DE MARIA PAIVA BEZERRA	86
44º	00166	LIANA DE OLIVEIRA BANDEIRA	86
45º	00038	QUITÉRIA URÂNIA VIEIRA DE SOUSA	85
46º	00096	FRANCISCA GERLANGELA GOMES ROCHA	85
47º	00451	DIEGO JOSÉ MUNIZ DE AQUINO	85
48º	00456	CLEONICE SOUSA DOS SANTOS	85
49º	00105	ANA CRISTINA CHAVES RAMOS	85
50º	00116	FRANCISCA DANIELA RODRIGUES PEREIRA	85
51º	00141	MARIA CARMELIA FERREIRA PATRICIO	85
52º	00201	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA RODRIGUES	85
53º	00315	ANA PAULA LOIOLA DE MESQUITA	85
54º	00320	ALEXANDRE DE SOUSA PESSOA	85
55º	00399	ELITON MESQUITA SOUSA	85
56º	00400	FRANCISCA MARIA TORRES RIBEIRO	85
57º	00375	MARIA RAQUEL MAGALHÃES LIMA	85
58º	00390	JOSÉ FREDSON PEREIRA MENDES	85
59º	00401	RAIMUNDA FERREIRA PESSOA	85
60º	00447	CANDIDA PAULA DE ABREU	84
61º	00398	MARIA ALDENIR DE SOUSA MACIEL	84
62º	00389	MARCOS ANTONIO FARIAS CARNEIRO	84
63º	00138	FERNANDA MORAIS DE FARIAS	83
64º	00147	ANTONIO NILO SOUSA ARAÚJO	83
65º	00155	SANDRA DUARTE DE SOUSA	83
66º	00403	EXPEDITA PINTO DE FARIAS	83
67º	00413	SILVIA HELENA DE MESQUITA FERREIRA	83
68º	00130	ELIS REGINA ARAÚJO BRITO	82
69º	00380	CLEMILDA PAIVA DE SOUSA	82
70º	00160	ANTONIA ANALIA DA PENHA SOUSA	82
71º	00421	FABIANA BARBOSA DA SILVA	82
72º	00110	MARIANA MESQUITA DE AQUINO	81
73º	00206	SAMUEL NASCIMENTO PAIVA	81
74º	00072	DAVILA MELO SAMPAIO	80
75º	00341	ARLANE CAXIAS DE OLIVEIRA	80
76º	00369	FRANCISCO JONAS DE PAULA SANTOS	80
77º	00377	SILVA MIRTA BARBOSA JORGE	79
78º	00092	PRISCILA ARAÚJO LIMA	78
79º	00325	LEDIENE MAGALHÃES LOPES	78
80º	00412	LUIZA MUNIZ DE CARVALHO	78
81º	00145	TAMIRYS RODRIGUES DO NASCIMENTO	77
82º	00085	ANA CLAUDIA DE VASCONCELO	76
83º	00370	FRANCISCA DE ASSIS PAIVA VIEIRA	76
84º	00167	NINA MARA SARAIVA MOURA	75
85º	00070	FRANCISCO MICHAEL FARIAS LIMA	75
86º	00059	ANA KARLA DE OLIVEIRA FREIRE	75
87º	00124	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CORREIA	75
88º	00132	MARIA JANEIDE GOMES DA SILVA	75
89º	00139	FRANCISCO GREGÓRIO MORAIS DE FARIAS	75

90º	00142	ERICA CRISTINA VIEIRA PAIVA	75
91º	00435	OSCILENE BARBOSA SANTOS	75
92º	00355	ANA LUCENIRA DE MESQUITA MARTINS	75
93º	00357	ANTONIA DULCINEIA FARIAS PAIVA	75
94º	00358	FRANCISCO EVANE MUNIZ MESQUITA	75
95º	00321	CÍCERO MORAIS DE BRITO	75
96º	00411	SANDRA VIEIRA MESQUITA	75
97º	00394	SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS	75
98º	00360	ROSIANIA ARLINDO GOMES VASCONCELOS	75
99º	00352	ANTONIA MARA SOUSA MARQUES	74
100º	00043	MONIELLE RENEE FARIAS DE AQUINO	74
101º	00048	ANTONIA LEIARA MARTINS DO VALE	74
102º	00346	MARIA LUCILENE PINTO TEXEIRA	74
103º	00071	MIKAELLY GOMES GONÇALVES	73
104º	00088	LUANA OLIVEIRA MARQUES	73
105º	00100	ANTONIA ALECIANE MARTINS FERNANDES	73
106º	00123	JULIANA DE OLIVEIRA GOMES	73
107º	00183	MARIA GLACIEUDA COELHO CARDOSO	73
108º	00307	FABIANA ARAÚJO NASCIMENTO	73
109º	00428	RAIMUNDA ELIZANGELA SAMPAIO SANTOS	73
110º	00073	CARMEM SILVIA FERREIRA MELO	72,5
111º	00057	MARIA BRUNA PINHEIRO DO NASCIMENTO	72
112º	00061	LUZIMAR DA SILVA NOBRE PORTELA	72
113º	00103	FRANCISCA IRANILDE FARIAS VIANA	72
114º	00113	ANTONIA ALINE RODRIGUES MAGALHÃES	72
115º	00158	JADILA SIQUEIRA MOTA	72
116º	00165	FRANCISCO RENATO SILVA MARINHO	72
117º	00311	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	72
118º	00062	MARIA ELIENE MESQUITA MAGALHÃES	71
119º	00025	ISABEL VIVIANE DE LIMA MARTINS	71
120º	00154	ALEX DE ALMEIDA SOUSA	71
121º	00353	MARIA PALÔNIA FERREIRA BARBOSA	71
122º	00322	IVANDERLETE MARQUES DE SOUSA	71
123º	00004	FRANCISCA ISABEL SILVA VIEIRA	70
124º	00045	MARIA ROSILENE DO NASCIMENTO	70
125º	00069	MARIA IRISMAR PEREIRA	70
126º	00111	THIAGO DE SOUSA MESQUITA	70
127º	00180	REGIANE PEREIRA DE SOUSA	70
128º	00329	ELÉIA LOPES DE SOUSA	70
129º	00342	ANTONIA EDNA JORGE LOPES	70
130º	00302	REGANE ALMEIDA MORAIS	70
131º	00051	MARIA TATIANE DO NASCIMENTO	69
132º	00129	EVANDRO MORAIS DE FAIRAS	69
133º	00310	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	69
134º	00314	QUITÉRIA REJANE DE SOUSA DUARTE	69
135º	00012	ANTONIO GILSON PINTO DE FARIAS	68
136º	00440	ANTONIA SONALBA MELO DE LIMA	68
137º	00074	ELENICE DE ABREU LIMA	68
138º	00437	MARIA DO SOCORRO LEITE DE OLIVEIRA	68
139º	00326	LUIZ GONZAGA DE SOUSA	68
140º	00376	JOMARA LUCIANE BRITO MAGALHÃES MESQUITA	68
141º	00374	ANTONIA DE MARIA DA SILVA RODRIGUES	68
142º	00426	MARIA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	68
143º	00017	MARIA ANGELINA DE MORAIS	67
144º	00114	CÍCERA DE SOUSA MESQUITA	67
145º	00153	RENATA MICHELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	67
146º	00348	MARIA TASSIANE DE SOUSA	67
147º	00014	MARIA CLAUDIANE CAETANO MARTINS	66
148º	00011	ELISÂNGELA SOUSA RODRIGUES	65
149º	00041	VERA LUCIA EGIDIO LOURENÇO	65
150º	00049	FRANCISCA DEUSENIRA BEZERRA DAMASCENO	65
151º	00444	NATHANE BRITO MESQUITA	65
152º	00429	ALEKSANDRO MESQUITA	65
153º	00430	RAFAEL RODRIGUES MARINHO	65
154º	00434	ALEX PROTASIO MARINHO	65
155º	00436	OSCAR MENDES DE CARVALHO NETO	65
156º	00324	SAMARA GOMES DE SOUSA	65
157º	00391	LUCINEIDE MELO SOUSA	65
158º	00425	JORGE LUIS PINTO DE MESQUITA	65
159º	00083	TACIANA DE MELO RODRIGUES	64
160º	00134	JORGEANA PAULA DE CASTRO	64
161º	00409	FRANCISCO IATAGAN VIANA FERNANDES	64
162º	00104	CRISTIANE XIMENES PEREIRA	63
163º	00460	MARJORE MELO MESQUITA	61
164º	00450	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO	61
165º	00002	JOSÉ JEFERSON ALENCAR BARBOSA	60
166º	00044	FRANCISCO ARLINDO COSTA DE MESQUITA	60
167º	00050	JANE LIMA VIEIRA MARTINS	60
168º	00054	ISAQUE POSSIDONIO FARIAS	60
169º	00146	FRANCISCO CLAUDIO FACUNDO ARAGÃO	60
170º	00164	JOÃO BATISTA VIEIRA FARIAS	60
171º	00378	JOELMA FARIAS PEREIRA	60
172º	00455	DANIEL MAGALHÃES PAIVA	59
173º	00184	GLAUBELIA SILVIA FELIX	59
174º	00200	MARIA GOMES MOTA	59
175º	00173	FRANCISCA MORAIS DE LIMA	59
176º	00127	JULIANA DOS SANTOS CORREIA	58
177º	00427	CLEMILDA CRUZ DE OLIVEIRA	58
178º	00392	VALDIANA BARBOSA DE OLIVEIRA PAIVA	58
179º	00160	FRANCISCA MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	58
180º	00202	ANTONIA ALANA FEIJÃO FREIRE	56
181º	00393	PAULO ROBERTO MESQUITA GOMES	56
182º	00414	CRISTIANE MAGALHÃES CRUZ DA COSTA	56
183º	00016	FRANCISCA FLAVIANA CARNEIRO MARTINS	55
184º	00068	JOSÉ FABIANO VIEIRA	55
185º	00156	NAZARIA LOURENÇO SAMPAIO	55
186º	00172	ANTONIA DIVANCY XIMENES MACIEL TIMBÓ	55
187º	00316	MARIA ALINE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	55
188º	00371	KATIA MARIA LIMA TORRES	55
189º	00406	MARINETE ASSIS LOPES	55
190º	00424	GERACINA NAYARA PAIVA MESQUITA	55
191º	00042	MARIA LILIANE MENDES SANTIAGO	55
192º	00343	ANA MARIA LOPES RIBEIRO	54
193º	00122	MARIA CREUZA RODRIGUES ALMEIDA	53
194º	00304	SANDRA ANDRADE DE MESQUITA	53
195º	00381	JAQUELINE PROTASIO MESQUITA ALMEIDA	53
196º	00389	ALEX MAGALHÃES BRITO	53
197º	00015	LEIDIANE MOURA CAVALCANTE	50
198º	00024	ISA CLEIDE FARIAS VIEIRA	50
199º	00036	ANTONIO ELIVANDO AMARO MARTINS	50
200º	00107	LUZIA PINTO DE OLIVEIRA	50
201º	00344	TAMÁRA FERREIRA DE SOUSA	50
202º	00367	NEIANE VICTO CRISPIM	48
203º	00416	ANTONIA MARCIANA MAGALHÃES DA SILVA	47
204º	00032	ALEKSANDRA MAGALHÃES BRITO	46
205º	00117	MIKAELE PINTO FARIAS	45
206º	00433	ROBERTA RODRIGUES FERREIRA FURTADO	45
207º	00327	QUITÉRIA SHEILA LOPES CASSIMIRO	45
208º	00345	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	44
209º	00388	LUIZA ERICA OLIVEIRA BARBOSA DE LIMA	44
210º	00418	ANTONIA EDILEUZA MARQUES DE MESQUITA	43
211º	00027	FRANCISCA LUZIA FRANCO PEREIRA	40
212º	00008	TEREZINHA ROSA FERREIRA MESQUITA	40
213º	00010	MARIA JANIELE DUARTE FARIAS	40
214º	00046	CLAUDIA MARIA RIBEIRO CANUTO	40
215º	00053	ANTONIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	40
216º	00462	JOANA ANGELICA FEIJÃO DE SOUSA	40
217º	00118	ISMARIA DE CARVALHO	40
218º	00443	FRANCISCA GOMES MARIANO	40
219º	00175	JOSIANE FREDERICO SOUSA	40
220º	00317	ANA PAULA MENDES DE SOUSA	40
221º	00423	MARIA EUGENIA FARIAS DE SOUSA CRUZ	39
222º	00170	KELLE DA CONCEIÇÃO FERREIRA	38
223º	00181	CARLA ADRIELE SOUSA CRUZ	38
224º	00356	ANA JOMARA TORRES CATUNDA	37
225º	00300	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES	36
226º	00020	QUITÉRIA GOMES FARIAS	35
227º	00084	CLAUDENE MARIA FEIJO RODRIGUES	35
228º	00176	ANTONIA CAMILA SILVA ALMEIDA	35
229º	00040	IREUDA LOPES ALVES	34
230º	00323	JOÃO ANTONIO FREIRE SERAFIM	34
231º	00420	ANTONIA LIBANIA BARBOSA GOMES	32
232º	00312	FRANCISCA EDILANE GOMES SILVA	30
233º	00037	ANA PAULA AMARO MARTINS	25
234º	00052	MARIA DAIANE DO NASCIMENTO	25
235º	00186	JESSICA MARIA XEREZ DA SILVA	23
	00081	ELAINE PROTASIO DO NASCIMENTO	DESC*
	00026	FRANCISCA INÊS FREIRE DE SOUSA	DESC*
	00317	ANA PAULA MENDES DE SOUSA	DESC*
	00361	FRANCISCA MARINALVA SOUSA BARBOSA	DESC*
	00089	LUZIRENE RODRIGUES PESSOA	DESC*
	00417	ANTONIA SOARES ROCHA	DESC*
	00207	TIAGO PAIVA MESQUITA	DESC*
	00305	MARIA LUIZA DE SOUSA REGINO	DESC*
	00364	NEYANE DE ALMEIDA MESQUITA	DESC*
	00449	ADRIANA FEIJÃO DE SOUSA MAGALHÃES	DESC*
	00407	DANIELE SANTOS RODRIGUES	DESC*
	00452	FRANCISCA NEIDE DE OLIVEIRA SAMPAIO	DESC*
	00368	LEIDIANE BRANDÃO SILVA	DESC*
	00056	MAURO HENRIQUE BEZERRA	DESC*
	00387	QUITÉRIA JENIFER MAGALHÃES DE OLIVEIRA	DESC*
	00457	FRANCISCO RAIMUNDO FARIAS PAIVA	DESC*
	00379	VALDERISA ALVES DE CASTRO CASSIMIRO	DESC*

	00035	MARIA DO LIVRAMENTO DE LIMA MESQUITA	DESCL**
	00173	THAIS PINTO DE MESQUITA	DESCL**
	00313	VALDEMIR MESQUITA DE SOUSA	DESCL**
	00005	NAARA MESQUITA BASTOS	DESCL**
	00161	ANTONIA DE MARIA RODRIGUES DUARTE	DESCL**
	00140	MARIA ALTAIR CAMELO CAETANO	DESCL**
	00056	MAURO HENRIQUE BEZERRA	DESCL**
	00065	BERGSON MAGALHÃES MUNIZ	DESCL**
	00066	BENEDITO ANTONIO DE SOUSA ALVES	DESCL**
	00082	JORLEANE MAGALHAES SALES	DESCL**
	00090	ANTONIA HELENA DE SOUZA ARAÚJO	DESCL**
	00099	VERONICE PINTO DO NASCIMENTO	DESCL**
	00328	HILCA PINHEIRO FARIAS	DESCL**
	00362	ANTONIA CIDIANE RICARDO PEREIRA	DESCL**
	00457	FRANCISCO RAIMUNDO FARIAS PAIVA	DESCL**
	00102	ANTONIA ROMILDA MELO DE SOUZA	DESCL**
	00351	FRANCISCO JAILTON SILVA ARAÚJO	DESCL**
	00445	ANTONIA CARLA RODRIGUES	DESCL**
	00448	RAIMUNDA NONATA MENDES	DESCL**
	00126	MARIA LIDIANE PAIVA MESQUITA	DESCL**
	00013	ANTONIA GISLAINE MARTINS BRITO	DESCL**
	00415	SALOMÉ DE OLIVEIRA BARBOSA	DESCL**
	00174	SUSANA ANDRADE DE MESQUITA	DESCL**
	00203	ALINE BARBOSA DE PAULA	DESCL**
	00098	ADRIANA CAIXIAS VERONIMO	DESCL**
	00204	VALERIA MARTINS DA COSTA	DESCL**
	00108	ROBERTA LEONE MESQUITA DA SILVA	DESCL**
	00019	FLAVIA MARIA ALVES DE AQUINO	DESCL**
	00148	ROSEMARY MESQUITA SOUZA	DESCL**
	00125	FRANCISCA RELBE LIMA DA SILVA ALVES	DESCL**
	00179	ANTONIA RODRIGUES BRAGA	DESCL**
	00378	BEGNA CASTRO PEREIRA	DESCL**
	00006	ANA CÉLIA ALMEIDA TIMBÓ	DESCL**
	00149	AUZILENE JORGE PINTO	DESCL**
	00033	MARIA FABIANA SILVA DE SOUZA	DESCL**
	00366	FRANCISCA ARMENIA CLAUDINO MARTINS	DESCL**
	00120	FRANCISCA DE SOUSA DOS SANTOS	DESCL**
	00133	ANTONIA CLAUDIA MESQUITA DE LIMA	DESCL**
	00363	RENATA SOUSA FARIAS	DESCL**
	00143	FRANCISCA RAÍSSA BARROS DA SILVA	DESCL**
	00359	ANTONIA JOELMA FERNANDES BRANDÃO	DESCL**
	00150	LIVIA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS	DESCL**
	00306	SOLANGE LIRA DA SILVA	DESCL**
	00303	FRANCISCA IVONE SOUSA DE FARIAS LIRA	DESCL**
	00163	ANTONIA IRISNEIDE RODRIGUES	DESCL**
	00439	RAIMUNDO VIANA DIAS	DESCL**
	00431	MARCIO LOBO MAGALHÃES	DESCL**
	00151	FRANCISCA DAIANE MESQUITA MOTA	DESCL**
	00453	CÉLIO NASCIMENTO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	DESCL **
	00039	HELANNE CRISTINA VIEIRA DE SOUSA	DESCL**
	00159	MARIA LUIZA MORAIS DE BRITO	DESCL**
	00091	ANTONIA CÉLIA PESSOA GOMES	DESCL**
	00441	LUIS PAULO SANTOS SOUSA	DESCL**
	00442	ELIANE FREIRE VIANA	DESCL**
	00064	ELIANE RODRIGUES FARIAS MESQUITA	DESCL**
	00169	ERIVELTON DE SOUSA MORAIS	DESCL**
	00058	ANTONIA CARLA BRAGA MESQUITA	DESCL**
	00349	ANTONIO AIRTON XIMENES FILHO	DESCL**
	00461	MARIA SOARES DE MESQUITA	DESCL**
	00422	FRANCISCA CARLA BENEVINUTO DE SOUZA	DESCL**
	00404	ANTONIA LUCINA FARIAS HOLANDA	DESCL**
	00136	ANTONIA SANDRA MAGALHÃES RIBEIRO	DESCL**
	00446	MARIA ERONILDA GOMES MARIANO	DESCL**

DESC* - DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAR O ITEM 7.5.
DESC - DESCLASSIFICADO POR NÃO COMPROVAR O ITEM 1.4. i. E/OU O ITEM 3.5.ix.**

Publicado por:
Jocilda Paiva Andrade
Código Identificador:185B519F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.242, DE 19 DE ABRIL DE 2013

Amplia vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1º. Ficam ampliadas vagas no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, cargos de provimento efetivo, constantes no Anexo I, parte integrante desta lei.
Art. 2º. Ficam reajustados os salários dos cargos constantes do Anexo II, parte integrante desta lei.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALACIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de abril de 2.013.

ANEXO I
PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1.242/2013.

Ensino Médio Completo

Cargo	Símb.	Habilitação	Quant. Vagas	Carga horária	Venc. (R$)
Agente de Trânsito	ANM-1	Nível Médio	20	40 h/s	1.000,00
Guarda Civil Municipal	ANM-1	Nível Médio	12	40 h/s	1.000,00
ANM – Atividade de Nível Médio		**Total de Vagas**	**32**		

ANEXO II
PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 1.242/2013.

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	SIMB.	VALORES *ANTERIOR* SAL REP.	TOTAL	*NOVO* SAL. REP.	TOTAL		
Diretor-Geral .DEMUTRAN	DAS – 3	1.300,00	-	1.300,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Comandante Geral	DAS - 3	600,00	600,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E157F283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.244, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Tabuleiro do Norte e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**,
Faço saber que a Câmara de Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Art. 1°. O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE por meio da Resolução APRECE nº 01/2010, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Tabuleiro o Norte - Ceará, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.
Art. 2°. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Art. 3°. As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.
Art. 4°. As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Tabuleiro o Norte - Ceará, exceto quando a legislação Federal ou Estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5°. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao Município de Tabuleiro o Norte - Ceará.
§ 1º. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§ 2°. O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação dos atos municipais.
Art. 6º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.
Art. 7º. As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1.062, de 25 de janeiro de 2.010.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:1FF9A306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.245, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos na promoção de ações de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura na fase de implantação, como construção de tanques, desassoreamento de açudes e/ou barragens públicos ou particulares, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante projetos específicos.
Art. 2º. Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao Município pelos produtores na forma de produto para instituições municipais, a partir do segundo ciclo de produção.
Art. 3º. Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários, posseiros ou arrendatários de estabelecimentos rurais e assentamentos, inclusive pescadores, localizados no Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.
Art. 4º. Os agricultores e/ou pescadores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal.
Art. 5º. Cada produtor terá direito de 05(cinco) a 10(dez) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento do Município para a construção e/ou adequação de tanques e cada proprietário de pequenos açudes ou barragens, como também os açudes públicos terão direito a utilização das máquinas pelo tempo necessário para os serviços indicados.
§ 1º. Os valores definidos, em virtude dos serviços realizados por força do art. 5º, que irão ser ressarcidos ao Município, em cumprimento ao art. 2º, desta lei, poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.
Art. 6º. Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção, onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas que também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.
Parágrafo único. O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS.
Art. 7º. Os recursos que comporão o programa referido serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do Município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.
Parágrafo único. O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.
Art. 8º. Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá cursos profissionalizantes na área da piscicultura e aqueles que tiveram sua presença confirmada através de certificado com freqüência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 30% (trinta por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.
Art. 9º. As normas auxiliares, necessárias à implementação da presente lei, serão regulamentadas por decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:5438405D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.246, DE 06 DE MAIO DE 2013

Declara de utilidade pública a Associação dos Agentes de Combate as Endemias de Tabuleiro do Norte, na forma que indica**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica declarada como entidade de utilidade pública municipal a Associação dos Agentes de Combate as Endemias de Tabuleiro do Norte (AACETAN) pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, com sede e foro na cidade de Tabuleiro do Norte, portadora do CNPJ nº 17.818.797/0001-31.
Art. 2º. À entidade de que trata o artigo primeiro desta lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4B9036D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.247, DE 06 DE MAIO DE 2013

Reconhece de utilidade pública a Fundação Maia Alarcon de Tabuleiro do Norte, na forma que indica**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública municipal a Fundação Maia Alarcon, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, com sede e foro na cidade de Tabuleiro do Norte, portadora do CNPJ nº 17.764.989/0001-02.
Art. 2º. À entidade de que trata o artigo primeiro desta lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:248904C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.248, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**, o título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:91E472C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.249, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **RAIMUNDO GABRIEL DAS NEVES (conhecido por Pelé),** o título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:6D0063EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.250, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO PEREIRA DE LIMA**, o título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:750DBB3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.251, DE 20 DE MAIO DE 2013

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **JOSÉ HOLANDA DE FREITAS**, o Título de Cidadão Tabuleirense.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 20 de maio de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:22A72077

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 767/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Designa membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Senhor **CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE**, como membro e presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.
Art. 2º. Designar o Senhor **JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA,** como membro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BACA4C50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 768/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Designa pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, na forma que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º, inciso IV, § 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos §§ 1º e 2º do art. 8º do Decreto Municipal nº 033 e dos §§ 1º e 2º do art. 9º do Decreto Municipal nº 034, ambos de 03 de novembro de 2005.
RESOLVE**:**
Art. 1º. Exonerar a pedido, o Sr. **CARLOS JEFFERSON LIMA FREIRE,** da função de PREGOEIRO.
Art. 2º. Exonerar a pedido, o Sr. **RAIMUNDO NONATO FEITOSA,** da função de membro da Equipe de Apoio, que trata a Portaria Nº 052, de 14.01.2013.
Art. 3º. Designar o Senhor **JOSÉ FRASIANO SANTIAGO OLIVEIRA,** Técnico Agrícola, como Pregoeiro para atuar nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade Pregão, de interesse da Administração Pública Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.
Art. 4º. Designar a Senhora **LEYLLA CHRISTIANE CONRADO MOREIRA,** Assessor Especial B, como membro da equipe de apoio para atuar nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade Pregão,

de interesse da Administração Pública Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:9A5B2ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 769/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, para os fins que indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a legislação em vigor e ainda para o cumprimento do §3º, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, para proceder à avaliação de bens adquiridos pelo Município de Tabuleiro do Norte, na forma da legislação pertinente.
Art. 2º. A comissão que trata o Art. 1º desta portaria, será constituída pelos seguintes membros:
1. Mariano José de Freitas – Engenheiro Civil, mat. 1133 – Presidente.
2. Chris Leyconn Conrado Moreira – Fiscal de Obras, mat. 0358 – membro.
3. Erandir Soares Maia – Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0429 – membro.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BD20B9BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 775/2013, DE 01 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidor para substituir membro da equipe de apoio do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento do art. 51, da Lei nº 8.6666/93 e suas alterações posteriores,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de substituição de membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FRANCISCA ANTONIA INÁCIA FERNANDES BORGES**, Gerente de Núcleo, lotada na Secretaria do Trabalho e Ação Social para substituir a Senhora **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA**, membro da Equipe de Apoio do Pregoeiro, no período de 01 a 30 de agosto de 2013, em virtude de gozo de férias.
Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 01 de agosto de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:7D74711B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.243, DE 19 DE ABRIL DE 2013

Altera a Tabela Salarial e a de Enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar 003/2011 de 10 de janeiro de 2.011 e dá outras providências**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:
Art. 1o. Esta lei altera a Tabela Salarial e a de enquadramento constantes dos Anexos V e V-A da Lei Complementar Nº 003/2011 de 10 de janeiro de 2.011.
Art. 2º. A tabela salarial e a de enquadramento constantes dos anexos V e V-A da LC Nº 003/2011 passa a vigorar, conforme anexos I e II, partes integrantes desta lei.
Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a primeiro de janeiro de 2.013.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 19 de abril de 2013.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
"A que se refere o artigo 2º da lei nº 1068/2012 conforme".
"Anexo V da LC nº 003/2011 de 10 de janeiro de 2011"
TABELA SALARIAL

REFERÊNCIA	VENCIMENTOS				
	CLASSES				
	I	II	III	IV	V
1	783,50	900,16	990,18	1.089,20	1.198,12
2	803,09	922,66	1.014,93	1.116,43	1.228,07
3	823,16	945,73	1.040,31	1.144,34	1.258,77
4	843,74	969,37	1.066,32	1.172,95	1.290,24
5	864,84	993,60	1.092,97	1.202,27	1.322,50
6	886,46	1.018,44	1.120,30	1.232,33	1.355,56
7	908,62	1.043,90	1.148,31	1.263,14	1.389,45

8	931,34	1.070,00	1.177,01	1.294,72	1.424,19
9	954,62	1.096,75	1.206,44	1.327,08	1.459,79
10	978,48	1.124,17	1.236,50	1.360,26	1.496,29

ANEXO II
A que se refere o artigo 2º da Lei nº 1068/2012, conforme Anexo V-A a que se refere o Art. 51 da LC nº 003 de 10 de janeiro de 2011".

ENQUADRAMENTO

NÍVEL	CLASSE	REFERÊNCIA PROPOSTA	VENCIMENTO PROPOSTO (R$)
MÉDIO	I	1	783,50
GRADUADO	II	1	900,16
ESPECIALISTA	III	1	990,18
MESTRADO	IV	1	1.089,20
DOUTORADO	V	I	1.198,12

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BD19FE13

